



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 39/2017

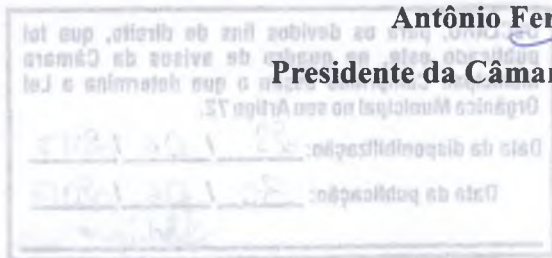
Tendo em vista a emissão de Pareceres pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, determino a inclusão do Requerimento nº 65/2017 e do Projeto de Lei nº 39/2017 na pauta da ordem do dia da 27ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de junho de 2017.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



13v.
Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATUNIA

Endereço: Rua XV de Novembro, 452 - Centro - CEP: 33700-000 - PIRATUNIA - RJ
Fone: (24) 3392-6000 - Fax: (24) 3392-6001 - E-mail: camara@piratuniarj.rj.gov.br
Site: www.piratuniarj.rj.gov.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RES. PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Trata-se de projeto de lei que altera o valor da taxa de administração de empresas inscritas no CNPJ, passando de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser cobrada anualmente, em parcela única, no ato da emissão do CNPJ, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 100,00 (cem reais), a ser cobrada anualmente, em parcela única, no ato da emissão do CNPJ, e de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser cobrada anualmente, em parcela única, no ato da emissão do CNPJ.

Piratu, 29 de junho de 2017.

[Assinatura]

Presidente da Câmara

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29 / 06 / 2017

Data da publicação: 30 / 06 / 2017

[Assinatura]